



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

**PARECER CONJUNTO N° 035/2019**

As Comissões de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Meio Ambiente, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o **Projeto de Lei n° 040/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Consórcio com o 'Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE' e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58, 60 e 61A. do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**Resolvem:**

Dar seus **PARECERES FAVORÁVEIS** à Aprovação do **Projeto de Lei n° 040/2019**.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Presidente/Secretário

JOÃO BATISTA FILHO  
Presidente/Relator

DENIVALDO ALVES CALDEIRA  
Presidente

JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Secretário

GENALDO ALVES CALDEIRA  
Relator

EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
Relator

JOSÉ FRANCISCO COSTA  
Secretário